



2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/SP-JA/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/SP-JA/2016

CONTRATADO: RODRIGUES CRUZ TELECOMUNICAÇÃO &
ELETRICIDADE LTDA – EPP.
C.N.P.J. 61.836.565/0001-06,

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA
CNPJ: 05.659.015/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA PLENA E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM FORNECIMENTO DE
PEÇAS, DOS EQUIPAMENTOS: 01 (UMA) CENTRAL
DE PABX MARCA INTELBRAS MOD. 141-DIGITAL
EQUIPADA COM 1 PLACA E-1 (DDR), 96 (NOVENTA E
SEIS) RAMAIS E 01 (UMA) MESA OPERADORA; 02
(DOIS) APARELHOS KS DIGITAL MOD. 3130,
INCLUSO PEÇAS E 76 (SETENTA E SEIS)
APARELHOS COMUNS DE TELEFONES; 01 (UM)
TERMINAL INTELIGENTE (CENTRAL PABX)
MARCA INTELBRAS MOD 16064, DIGITAL,
EQUIPADO COM 01 (UMA) PLACA E-1 (DDR), 8 (OITO
RAMAIS) E 01 (UMA) MESA OPERADORA; 01 (UM)
APARELHO KS TI-730i , E 08 (OITO) APARELHOS
COMUNS DE TELEFONES

→ **OBJETO DO ADITAMENTO:** I - Alteração do nome empresarial de Rodrigues Cruz
Telecomunicação & Eletricidade Ltda - EPP para
Rodrigues Cruz Telecomunicação & Eletricidade
Eireli – EPP; II - Prorrogação da vigência por mais um
período de 12 (doze) meses, a partir do dia
19/10/2017 a 18/10/2018.

PROCESSO: 6042.2016/0000058-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Prefeitura Regional Jabaquara, neste ato representada pela Prefeita Regional **MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES** ora denominada CONTRATANTE e, de outro, **RODRIGUES CRUZ TELECOMUNICAÇÃO & ELETRICIDADE LTDA – EPP, CNPJ 61.836.565/0001-06**, ora denominada CONTRATADA, à vista da decisão proferida neste processo, Despacho nº 103/2017, publicado no DOC de 06/10/2017, página 68, entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, que regerá pelas normas da Legislação Municipal pertinente, em especial ao § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO

Constitui objeto do presente, o (2º) **SEGUNDO** aditamento do contrato nº 12/SP-JA/2016, para constar:

I - Alteração do nome empresarial de Rodrigues Cruz Telecomunicação & Eletricidade Ltda - EPP para Rodrigues Cruz Telecomunicação & Eletricidade Eireli - EPP.

II - Prorrogação da vigência por mais um período de 12 (doze) meses **a partir do dia 19/10/2017 a 18/10/2018**. O custo total estimado com o presente aditamento importa em **R\$ 5.829,38 (cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos)**, sendo R\$ 5.688,60 (cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) como principal e R\$ 140,78 (cento e quarenta reais e setenta e oito centavos) para reajuste. ←

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 12/SP-JA/2016, no que não conflitem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.


MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES
PREFEITA REGIONAL
PR-JA


RODRIGUES CRUZ TELECOMUNICAÇÃO & ELETRICIDADE LTDA – EPP.
CONTRATADA

Nome:

RG:

Cargo: